INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

# COMUNICADO Nº 1/GJM - CGAB/IFRO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

**A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio do Departamento de Extensão, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, considerando o item 2.2. do Edital nº 55/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de outubro de 2026, "A oferta poderá ser ajustada ou cancelada pelo IFRO em caso de insuficiência de inscritos, indisponibilidade de recursos ou outro impedimento à execução, com divulgação pelos canais institucionais", torna público o comunicado de suspensão do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - CANVA E FERRAMENTAS DIGITAIS: CRIATIVIDADE E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS.**

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, **Diretor(a) Geral**, em 18/11/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212006** e o código CRC **D85C0B97**.

**Referência:** Processo nº 23243.013636/2026-10 - ‹http://www.ifro.edu.br›

SEI nº 3212006